



PORTARIA Nº 008/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Agilson Rodrigues da Silva**, portador do CPF/MF sob nº 228.658.704-30, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento – Com vencimento Código CC4, no Departamento de Segurança Patrimonial, Vinculado à Secretaria Municipal de Administração, da função FG05, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 638, de 07 de março de 2013.

Art. 1º - Nomear o Sr. **Agilson Rodrigues da Silva**, portador do CPF/MF sob nº 228.658.704-30, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento – Com vencimento Código CC4, no Departamento de Segurança Patrimonial, Vinculado à Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função FG01, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 638, de 07 de março de 2013.

Art. 3º - Fica o Sr. **Agilson Rodrigues da Silva**, qualificado no artigo anterior, DESIGNADO a exercer interinamente, em acumulação, o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral da Guarda Municipal de Boca da Mata, com função de comando dentro da corporação, na forma prevista no art. 9º, da Lei Municipal nº 768, de 26 de outubro de 2018, que cria o Estatuto da Guarda Municipal do Município de Boca da Mata, Alagoas.

Parágrafo único. A nomeação de que trata o *caput* do presente artigo não assegura ao nomeado o direito ao recebimento dos vencimentos de ambos os cargos públicos, ante a vedação de ordem legal de acumulação de vencimentos prevista no art. 44, da Lei Municipal nº 387, de 26 de novembro de 1997, que instituiu o Regime Jurídico Único do Município de Boca da Mata.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário. Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em 10 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Assessor/Carimbo

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete